
TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 248/2025

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 155/2023 de prestação de serviços que entre si fazem a **Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA** e a empresa **LAV PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.**

A **CONTRATANTE**, Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8º ao 11º andares – Centro, CNPJ nº 21.572.243/0001-74, neste ato representada pelo seu representante legal, abaixo assinado, e a **CONTRATADA** empresa Lav Prestadora de Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 28.718.497/0001-05, situada na Rua Liberato Souza Sardinha, 523 – Jardim Tibagi, Apucarana – Paraná – CEP 86813-010, neste ato representada pelo seu representante legal, abaixo assinado, em conformidade com a Lei 13.303/2016 e com o Regulamento interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA, conforme justificativa nas páginas 6185/6188, autorização firmada pela autoridade competente da CESAMA página 6191 e demais elementos constantes do Processo Eletrônico 3247/2023 (Dataged), **PREGÃO ELETRÔNICO N° 068/23**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O prazo contratual previsto na cláusula 5.1 do **Contrato nº 155/2023 será aditado por mais 03 (três) meses**, ficando prorrogado de **23 de novembro de 2025 a 23 de fevereiro de 2026**

CLÁUSULA SEGUNDA:

Por força da alteração, deverão ser apresentados os endossos das **garantias** previstas nas **Cláusula Sexta** do contrato original

CLÁUSULA TERCEIRA:

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

Por estarem assim pactuados, firmam o presente instrumento, que vai assinado pelas partes, na forma eletrônica¹.

Juiz de Fora, data da assinatura

Lincoln Santos Lima
Diretor Presidente – **CESAMA**

Antônio Schmeregla
LAV PRESTADORA DE
SERVIÇOS LTDA

¹ Código de Processo Civil – Art. 784, §4º

A Lei nº 14.620/2023 incluiu o §4º ao art. 784 do CPC, reforçando a força executiva dos contratos eletrônicos:

“§ 4º Nos títulos executivos constituídos ou atestados por meio eletrônico, é admitida qualquer modalidade de assinatura eletrônica prevista em lei, dispensada a assinatura de testemunhas quando sua integridade for conferida por provedor de assinatura.”

PREGÃO ELETRÔNICO - 3247/2023
Código do documento 57-4547763481284558399

Anexo: Contrato 248-2025 - 2º TA - LAV PRESTADORA (PE 068-23 -3247-2023)contratado.pdf



Assinaturas

LINCOLN SANTOS LIMA
llima@cesama.com.br
Assinou como responsável

Lincoln Santos Lima
Diretor-Presidente
Presidente
(31) 3922-4100



Detalhe das Assinaturas

05-novembro-2025 08:06:36

LINCOLN SANTOS LIMA Assinou - [REDACTED]
[REDACTED] Data Hora: 2025-11-05 08:06:36.0

Esse documento está assinado e certificado pela Dataged